



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 019 de 26 de fevereiro de 2007.

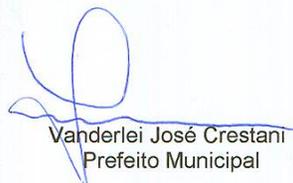
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves**, RG. nº 1.613.267, Médico, contratado através do Decreto nº 302/2006, a partir de 28 de fevereiro de 2007, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de fevereiro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de fevereiro de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 116 de 02/03/07 pg. n.º 03